

Ofício 257/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 1013/2025..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73AA-E7DF-319D-1FF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/04/2026 11:03:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/73AA-E7DF-319D-1FF7>



Ofício nº 7.361/2025 – SMSPB

Ao Excelentíssimo Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1013/2025 – Serviços contratados junto ao CONIMS

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1013/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que solicita a relação de serviços contratados pelo Município de Pato Branco junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

O Município de Pato Branco utiliza os serviços disponibilizados pelo CONIMS conforme necessidade assistencial, disponibilidade contratual e instrumentos administrativos vigentes, destacando-se os seguintes:

Serviços operacionais e de apoio

- Serviços de lavanderia (rouparia hospitalar);
- Manutenção de aparelhos de condicionadores de ar;
- Manutenção de equipamentos médico-hospitalares;
- Coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde;
- Casa de apoio (pensão) para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, nos municípios de Curitiba e Cascavel;
- Terceirização do transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) – Curitiba.

Insumos, materiais e suprimentos

- Leites e fórmulas nutricionais especiais;
- Oxigenoterapia domiciliar;
- Medicamentos de distribuição gratuita, conforme protocolos vigentes;
- Óculos (auxílios ópticos);
- Aquisição de cadeiras de rodas, órteses e próteses;
- Aquisição de ostomias e curativos especiais;
- Material odontológico;



- Material de limpeza, copa e cozinha;
- Material de expediente e informática.

Exames e consultas especializadas

No que se refere a exames e consultas especializadas, esclarece-se que o Município de Pato Branco não possui modalidade de contratação direta desses serviços por meio do consórcio, utilizando-se apenas de eventuais sobras de quantitativos disponibilizadas por outros municípios consorciados, quando existentes, realizando a aquisição exclusivamente nessas situações específicas.

Por fim, ressalta-se que a utilização dos serviços consorciados observa rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, bem como a programação pactuada e as normas aplicáveis à administração pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 049F-09AA-2967-64AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 23/12/2025 14:59:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/049F-09AA-2967-64AF>